



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTRARIA Nº 1.070, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

**NOMEAR** os candidatos habilitados no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus Juiz de Fora*, objeto do **Edital nº 13/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 580 de 30/05/2014, DOU de 04/06/2014, seção 1, páginas 44 e 45, retificada pela Portaria nº 718 de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, página 63, conforme abaixo discriminado:

### A - Cargos de Nível de Classificação “D”

**1 – CONCURSO 120 – TÉCNICO EM FARMÁCIA** (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.003035/2014-36

Clas 3º	RAPHAEL DE MORAIS XAVIER	Na vaga código 0678420, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 990, DOU de 09/10/2015 - (Processo nº 23071.012391/2015-61).
------------	-----------------------------	---

**2 – CONCURSO 121 – TÉCNICO EM QUÍMICA** (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.003036/2014-44

Clas 3º	FELIPE GOMES DA COSTA OLIVEIRA	Na vaga código 0285957, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 990, DOU de 09/10/2015 - (Processo nº 23071.012389/2015-92).
------------	-----------------------------------	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**